



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.902.871/0001-17 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/02/1987 |
| NOME EMPRESARIAL APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TABELIAO JOSE RAMALHO LEITE | NÚMERO 1275 | COMPLEMENTO SALA 001 |
| CEP 58.045-230 | BAIRRO/DISTRITO CABO BRANCO | MUNICÍPIO JOAO PESSOA |
| UF PB | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@APOIOTUR.COM.BR | TELEFONE (83) 9981-4959 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **08:21:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE DE LIMITADA DENOMINADA -- APOIOTUR -- VIAGENS E TURISMO LTDA.



Pelo presente instrumento particular, MARIA ALICE DA FRANCA CRISPIM HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Eutiquiano Barreto, nº 261, Manaíra, portadora da cédula de identidade nº 562.960-SSP/PB e CIC nº 673.915.084-20, MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES PEREIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital à Av. Princesa Isabel, nº 452 - Centro, portadora da cédula de identidade nº M-381.640-SSP/MG e CIC nº 673.931.444-68 e GERLANE ESPINOLA BRITO, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta Capital à Av. João Franca, nº 223 - Manaíra, portadora da cédula de identidade nº 171.163-SSP/PB e CIC nº 161.795.104-82, têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: APOIOTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Parque Solon de Lucena, nº 530, Sala 08 e 102, Edifício Lagoa Center - Centro, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de:

- A) Venda de Passagens;
- B) Reservas de acomodações em hotéis e similares;
- C) Organização de viagens e excursões individuais ou coletivas;
- D) Prestação de serviços especializados e informações a turistas;
- E) Obtenção e legalização de documentos de qualquer natureza para viajantes;
- F) Venda e reserva de ingressos para espetáculos públicos;

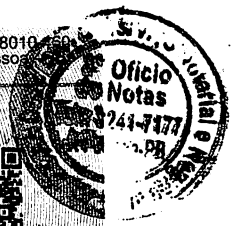
- Continua -

Handwritten signature and initials in the left margin.

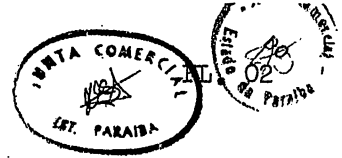
TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-000
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa
www.toscanodebrito.com.br



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO Nº 2023-001587
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOAO PESSOA-PB. 13/03/2023 09:06:40.
Selo Digital: ANQ70431-KCA4
Para consultar o selo, acesse
https://selo.tpb.jus.br
EMOL: 3,13 FEPJ: 0,69 FARPEN: 0,39
ISS: R\$ 0,16
EDINALDO TIBURCIO DE ANDRADE - SUBSTITUTO



- Continuação -



esportivos e artísticos;

G) Exploração de serviços de transportes turísticos por conta própria ou de terceiros.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de Cz\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzados), dividido em 300 (Trezentas) quotas no valor de Cz\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzados), cada uma e subscritas em:

- A sócia MARIA ALICE DA FRANCA CRISPIM HOLANDA, ficará com 100 (Cem) quotas no valor de Cz\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados).
- A sócia MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES PEREIRA, ficará com 100 (Cem) quotas no valor de Cz\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados).
- A sócia GERLANE ESPINOLA BRITO, ficará com 100 (Cem) quotas no valor de Cz\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados).

PARÁGRAFO ÚNICO - As quotas de Capital subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, que representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente proibido o uso da denominação social em: Fianças; Avais; Endossos de favor ou qualquer transação estranha ao objetivo social.

CLÁUSULA 8ª - Ficam criados os Cargos de: Diretora Comercial, Diretora Administrativa, e Diretora Financeira; que serão desempenhados pelas sócias: MARIA ALICE DA FRANCA CRISPIM HOLANDA, DIRETORA COMERCIAL; MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES PEREIRA, DIRETORA FINANCEIRA; e GERLANE ESPINOLA BRITO, DIRETORA ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA 9ª - Os sócios no exercício de cargos diretores na sociedade, terão o direito de uma retirada mensal, a título de pro-labore, até o limite permitido pela Legislação do Impo

- Continua -

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa PB 28/04/2023 14:42:26
Edinaldo Tibúrcio de Andrade - Substituto

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-466
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

2º Ofício de Notas
João Pessoa - PB
Tel.: 3241-7177
1. Pessoa - PB



Handwritten signatures and initials.

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

AUTENTICAÇÃO Nº 2023-001590

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOAO PESSOA-PB: 13/03/2023 09:06:42.

Selo Digital: ANQ70434-ROOM

Para consultar o selo, acesse
https://selo.tjpb.jus.br

EMOL: 3,13 FEPJ: 0,63 FARPEN: 0,38
ISS: R\$ 0,16

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-466
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br



- Continuação -



to de Renda.

CLÁUSULA 10ª - Findo o exercício social que co incidirá com o ano civil proceder-se-á com observancia das prescrições legais ao levantamento do balanço geral, para apuração do lucro ou prejuízo, que serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital após feitas as reservas estipuladas por lei e as que os sócios julgarem necessárias.

CLÁUSULA 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (Noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cem to e Vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª - As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no decreto 3.708, do dia 10 de janeiro de 1919, e outras disposições que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

- Continua -

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-46
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
 www.toscanodebrito.com.br
 2º Ofício de Notas
 Teli: 3241-7177
 J. Pessoa-PB
 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 João Pessoa-PB 26/07/2019 14:54:24
 Edinaldo Tiburcio de Andrade - Substituto

Handwritten initials/signature

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-46
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
 www.toscanodebrito.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 2023-001594

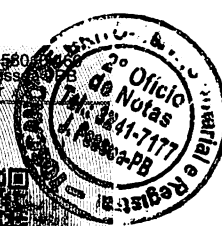
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 JOAO PESSOA-PB 13/03/2023 09:06:45

Selo Digital: ANQ70438-9LPV

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>

EMOL: 3,13 FEARJ: 0,63 FARPEN: 0,38
 ISS-RS 0,18

EDINALDO TIBURCIO DE ANDRADE - SUBSTITUTO



Handwritten signatures and initials

- Continuação -



CLÁUSULA 16ª - Os sócios acima qualificados, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto por Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, de acordo com a lei 4.726 de 13 de julho de 1965.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença das duas testemunhas a baixo, em 03 vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa-Pb, 10 de fevereiro de 1987.

Maria Alice da Franca Crispim Holanda
MARIA ALICE DA FRANCA CRISPIM HOLANDA

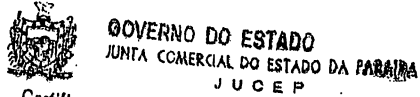
Maria da Conceição Lopes Pereira
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES PEREIRA

Gerlane Espinola Brito
GERLANE ESPINOLA BRITO

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

apresentado nesta Secretaria às 14:40 horas de dia 12 de 02 de 1987, e arquivado sob o NIRC 2520014604-2 por despacho de 13/02/1987. DIR. DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA João Pessoa, 16 de 02 de 1987. Olacir A. Queiroz Diretor de Registro e Arquivamento



Certifico que a presente cópia reproduzida foi expedida em conformidade com IN/DAREC/DE 56/96, sendo cópia fiel do original arquivado sob NIRC 2520014604-2 por despacho de 13/02/1987.

João Pessoa, 12/02/2005
Caralilma Silva Matos Nobrega
Dir. Núcleo Doc. Acervo



Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB 26/03/2019 14:56:27 Edinaldo Tiburcio de Andrade - Substituto [2019-004137] EMOL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 ISS: SELO DIGITAL: AIR20623-08TH Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP: 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 2023-001591
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. JOAO PESSOA-PB. 13/03/2023 09:06:43. Selo Digital: ANQ70435-OVB4 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br> EMOL: 3,13 FEPJ: 0,63 FARPEN: 0,38 ISS: R\$ 0,16



EDINALDO TIBURCIO DE ANDRADE - SUBSTITUTO

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, **IZAUL VIEIRA LOPES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro Vieira de Souza e Terezinha Lopes Vieira, nascido em 05/08/1957 na cidade de São José de Piranhas /PB, portador da cédula de identidade RG nº 341.876 SSP/PB e CPF nº 110.426.724-15 e **JOANA D'ARC RODRIGUES VIEIRA LOPES**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, filha de João Rodrigues Sobrinho e Maria do Rosário Rodrigues, nascida em 10/03/1955 em Sapé/PB, portadora da cédula de identidade RG n.º 267.130 2ª Via SSP/PB e CPF n.º 140.943.124-04, ambos residentes e domiciliados em Cabedelo/PB na Av. Oceano Indico, nº 976 – apto 603 – Intermares, CEP: 58.310-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**, com sede nesta capital na Rua Tabelaio José Ramalho Leite, nº 1275 – Sala 001, – Cabo Branco, CEP: 58.045-230, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.902.871/0001-17, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº. 25 2 0014604 2, por despacho de 13/02/1987, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA I - Objeto social é :79.11-2/00 – Agências de Viagens; 79.12-1/00 – Operadores turísticos; 79.90-2/00 – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 52.29-0/99 – Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor; 77.22-5/00 – Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares, passa a ser: 79.11-2/00 – Agências de Viagens; 79.12-1/00 – Operadores turísticos; 79.90-2/00 – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CLÁUSULA II – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA I – A sociedade gira sob o nome empresarial **APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.**

CLAUSULA II – A sociedade tem sua sede na Rua Tabelaio José Ramalho Leite, nº 1275 – Sala 001, – Cabo Branco – João Pessoa/PB, CEP: 58.045-230, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:14 SOB Nº 20170303942. PROTOCOLO: 170303942 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703180131. NIRE: 25200146042. APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA APOIOTUR
VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.**

CLAUSULA III – Objeto social é : 79.11-2/00 – Agências de Viagens; 79.12-1/00 – Operadores turísticos; 79.90-2/00 – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CLAUSULA IV – O capital social é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), dividido em quotas integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

O sócio **IZAUL VIEIRA LOPES**, ficará com quotas no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

A sócia **JOANA D'ARC RODRIGUES VIEIRA LOPES**, ficará com quotas no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

CLAUSULA V – A sociedade iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 1987 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA VI – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA VIII – A administração da sociedade caberá a **IZAUL VIEIRA LOPES**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nomes empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA IX - Ao termino do exercício social que coincidirá com o ano civil, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção das suas quotas de capital, depois de feita as reservas estipuladas por lei, e as que os sócios julgarem necessárias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:14 SOB Nº 20170303942.
PROTOCOLO: 170303942 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180131. NIRE: 25200146042.
APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA APOIOTUR
VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.**

CLÁUSULA X – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA XI – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XIII – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA XIV – Fica eleito o foro de João Pessoa, para qualquer ação fundada neste contrato.

CLAUSULA XV – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores não alcançadas pelo instrumento, permanecem em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:14 SOB Nº 20170303942.
PROTOCOLO: 170303942 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180131. NIRE: 25200146042.
APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

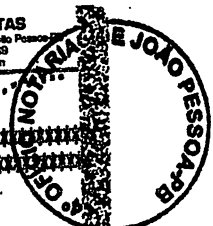
João Pessoa/PB, 09 de agosto de 2017.

Izaul Vieira Lopes
IZAUL VIEIRA LOPES ← 4º OFÍCIO

Joana d'Arc Rodrigues V. Lopes
JOANA D'ARC RODRIGUES VIEIRA LOPES ← 4º OFÍCIO

TRAVASSOS

4ª TABELADNATO DE NOTAS
Av. Nogueira, 365 - Tumbão - CEP: 55.039-100 - João Pessoa
Tel.: (3363) 3921-4479 / 3241-8433
cartofortranseletronica@travassos.com



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JOANA D'ARC RODRIGUES VIEIRA LOPES.....
IZAUL VIEIRA LOPES.....
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 11/08/2017 17:09/41
Jacqueline Malheiros Claudino -ESCREVENTE
[2017-009559]EMPL:R\$ 18,46 FARPEN:R\$ 0,54 REEMB:R\$ 3,70 ISS:R\$ 0,
SELO DIGITAL: AFL59756-DSEJ, AFL59757-ZIHI

Jacqueline Malheiros Claudino

[Handwritten marks and signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:14 SOB Nº 20170303942.
PROTOCOLO: 170303942 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180131. NIRE: 25200146042.
APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.902.871/0001-17
Razão Social: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
Endereço: R TABELIAO JOSE RAMALHO LEITE 1275 SALA 001 / CABO BRANCO /
JOAO PESSOA / PB / 58045-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023022100465203092062

Informação obtida em 03/03/2023 14:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.902.871/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:25:03 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **5C2D.4AF5.0F8E.1137**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 219F.F61E.A86E.63ED

Emitida no dia 03/03/2023 às 14:04:12

Nome Empresarial:

APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço:

SOLON DE LUCENA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58013-130

Inscr. Estadual:

16.137.769-6

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

11.902.871/0001-17


Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

| | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA | Data: 03/03/2023 Hora: 14:18 |
| | SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL | |
| | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| Número da Certidão | Nº de Controle de Autenticação |
| 2023/024020 | 506.521.622.586 |

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| | | | | | |
|--|---|-----------------------|------------------|-------|-------------|
| C.N.P.J./C.P.F. 11902871000117 | Nome do Contribuinte APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP | | | | |
| Endereço RUA TAB JOSE RAMALHO LEITE | | Número 01275 | Apto/Sala 001 | Bloco | Complemento |
| Bairro CABO BRANCO | CEP 58045230 | Cidade JOAO PESSOA | | | UF PB |

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 41459-0

IMOBILIÁRIAS: 451564-1

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Certidão emitida gratuitamente em 03/03/2023 14:18:08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.902.871/0001-17

Certidão nº: 9297491/2023

Expedição: 03/03/2023, às 14:29:36

Validade: 30/08/2023^v- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.902.871/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br



**EXCURSÕES, VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS E MARÍTIMAS
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RESERVA DE HOTÉIS E CITY-TOUR.**

ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.902.871/0001-17

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

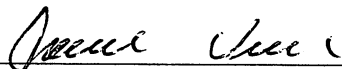
2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 14 de Março de 2023


Izaul Vieira Lopes
Diretor





RUA TABELIÃO JOSÉ RAMALHO LEITE, 1275 – SALA 001 – CABO BRANCO – TELS: (83) 2106-5000
REG. EMBRATUR: PB. 10.11.902.871/0001-17 – INSC. NO CNPJ: 11.902.871/0001-17 – INSC. EST: ISENTA
JOÃO PESSOA / PB – CEP: 58045-230 – E-mail: contato@apoiotur.com.br Home Page: www.apoiotur.com.br



**EXCURSÕES, VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS E MARÍTIMAS
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RESERVA DE HOTÉIS E CITY-TOUR.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

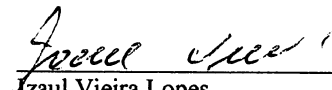
APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.902.871/0001-17

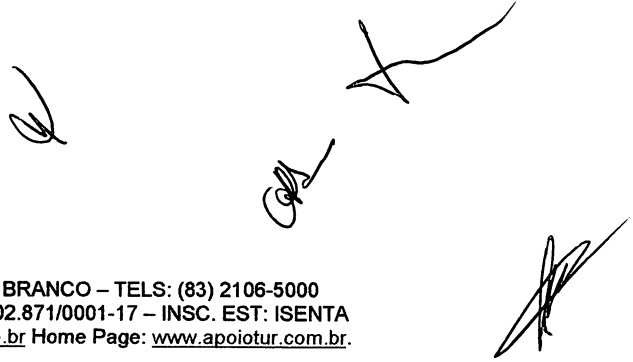
4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

IZAUL VIEIRA LOPES, como representante devidamente constituído de APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, doravante denominado APOIOTUR, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 00025/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00025/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00025/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00025/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00025/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 14 de Março de 2023


Izaul Vieira Lopes
Diretor



RUA TABELIÃO JOSÉ RAMALHO LEITE, 1275 – SALA 001 – CABO BRANCO – TELS: (83) 2106-5000
REG. EMBRATUR: PB. 10.11.902.871/0001-17 – INSC. NO CNPJ: 11.902.871/0001-17 – INSC. EST: ISENTA
JOÃO PESSOA / PB – CEP: 58045-230 – E-mail: contato@apoiotur.com.br Home Page: www.apoiotur.com.br.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.902.871/0001-17

Razão Social: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

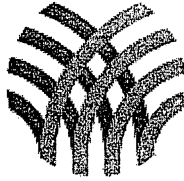
Nome Fantasia: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Certidão emitida às 14:08 de 03/03/2023. ✓

Validade 30 dias ✓

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

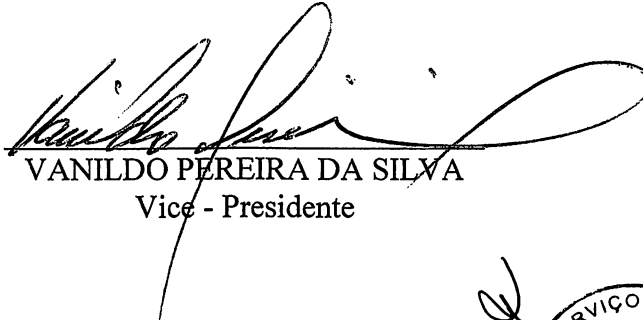
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **671w.lgKV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Agência de Viagens – APOIOTUR VIAGENS DE TURISMO LTDA, localizada na Rua Tabelação José Ramalho Leite, 1275 – sala 001 – Cabo Branco – João Pessoa/Paraíba, isenta, Inscrição Municipal nº 41.459-0, fornece passagens aéreas ao SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, situado na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, Nº 320, Jaguaribe, João Pessoa/PB, registrado no CNPJ sob ° 04.428.605/0001-39, tendo até esta data, cumprido todas a exigências de qualidade e prazos de entrega.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.



VANILDO PEREIRA DA SILVA
 Vice - Presidente

TRAVASSOS
4ª Tabelionato de Notas

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Negro, 366 - Tambau - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
 Tel.: (033) 3221-2478 / 3241-9433 - cartao@travassosnotas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-008066

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 JOÃO PESSOA-PB: 23/03/2022 13:12:57.
 Selo Digital: AMT23578-B9CY
 Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
 EMOL: 2,02 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34 ISS:R\$ 0,14
 Total: 3,06



HONIKY DE AGUIAR FREITAS - ESCRIVENTE

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-PB
 Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 320 – Jaguaribe – CEP: 58015-660 – João Pessoa - PB
 Fone / Fax: (83) 3048 6050 – www.senarpb.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Agência de Viagens – APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Tabelaio José Ramalho Leite, 1275, sala 001, Cabo Branco, João Pessoa/PB, isenta, com inscrição municipal nº 41.459-0, fornece transporte terrestre, hospedagens e locação de espaços, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural da Paraíba – SENAR-AR/PB, situada à Rua Engenheiro Leornado Arcoverde, 320 – Jaguaribe nesta Capital, CNPJ: 04.428.605/0001-39, tendo até esta data, cumprido todas as exigências de qualidade e prazos de entrega exigidas.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2022.

[Handwritten Signature]
Sérgio Ricardo Gouveia Martins
 Superintendente

 **TOSCANO DE BRITO**
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-40
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa
 toscanodebrito.com.br

AUTENTICAÇÃO No. 2022-004149

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 JOAO PESSOA-PB. 29/06/2022 10:56:12.

Selo Digital: AMS66315-TJRC
 Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOL: 2,82 FEPJ: 0,66 FAREN: 0,34
 ISS: R\$ 0,14



[Handwritten Signature]
 MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-PB
 Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 320 – Jaguaribe – CEP: 58015-660 – João Pessoa - PB
 Fone / Fax: (83) 3048 6050 – www.senarpb.com.br



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP | | | Protocolo: PBC23014/6477 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 25200146042 | CNPJ 11.902.871/0001-17 | Data de Ato Constitutivo 13/02/1987 | Início de Atividade 13/02/1987 | | |
| Endereço Completo Rua Tabelião José Ramalho Leite, Nº 1275, SALA 001, Cabo Branco - João Pessoa/PB - CEP 58045-230 | | | | | |
| Objeto Social Agências de viagens; Operadores turísticos; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. | | | | | |
| Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| IZAUL VIEIRA LOPES | 110.426.724-15 | R\$ 40.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| JOANA DARC RODRIGUES VIEIRA LOPES | 140.943.124-04 | R\$ 40.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| IZAUL VIEIRA LOPES | 110.426.724-15 | 13/01/2015 | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| JOANA DARC RODRIGUES VIEIRA LOPES | 140.943.124-04 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | Situação |
| Data | Número | Ato/eventos | | ATIVA | |
| 07/01/2021 | 20210008555 | 223 / 223 - BALANCO | | Status | |
| | | | | | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 13:23:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AJ90CBLN.



PBC2301476477

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Número do cadastro

11.902.871/0001-17

Consulte a autenticidade



Data de validade:

24/05/2021 a 24/05/2023

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo
Governo Federal

Emitido no dia 26/05/2021 9:41:19 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.



**EXCURSÕES, VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS E MARÍTIMAS
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RESERVA DE HOTÉIS E CITY-TOUR.**

ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

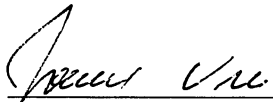
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.902.871/0001-17

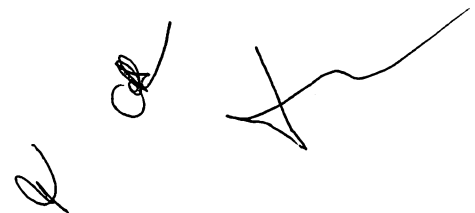
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE, para habilitação previsto no Art. 4º Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa, 14 de Março de 2023



Azaul Vieira Lopes
Diretor



RUA TABELIÃO JOSÉ RAMALHO LEITE, 1275 – SALA 001 – CABO BRANCO – TELS: (83) 2106-5000
REG. EMBRATUR: PB. 10.11.902.871/0001-17 – INSC. NO CNPJ: 11.902.871/0001-17 – INSC. EST: ISENTA
JOÃO PESSOA / PB – CEP: 58045-230 – E-mail: contato@apoiotur.com.br Home Page: www.apoiotur.com.br